

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
- ESTADO DO CEARÁ -

Lei nº 625/99, de 22 de Setembro de 1999

EMENTA: AUTORIZA AO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO A ABRIR
ADICIONAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE, O CRÉDITO
SUPLEMENTAR QUE INDICA.

O Prefeito Municipal de Iguatu, Hildernando José Bezerra Moreira, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para reforçar os seguintes elementos de gastos, nas dotações abaixo:

01 13070212 01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3111	Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
3113	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
3132	Outros Serviço e Encargos	R\$ 20.000,00

01 13764472 03 - OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

3111	Pessoal Civil	R\$ 45.000,00
3113	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
3120	Material de Consumo	R\$ 60.000,00

01 137.64471 02 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA

4110	Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
------	---------------------	---------------

Art. 2º - A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o artigo anterior será coberta com recursos proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

01 13070211 01 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÃO ADMINISTRAÇÃO

4110 Obras e Instalações R\$ 50.000,00

01 13070212 01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

311102 Pessoal Civil R\$ 10.000,00
311103 Pessoal Civil R\$ 2.000,00
3120 Material de Consumo R\$ 11.000,00
3131 Remuneração de Serviços pessoais R\$ 7.000,00
4120 Equipamentos e material permanente R\$ 17.000,00

01 13764472 03 - OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

311102 Pessoal Civil R\$ 3.000,00
311103 Pessoal Civil R\$ 4.000,00
3131 Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 15.500,00
4120 Equipamentos e material permanente R\$ 66.000,00

01 1374471 03 - CONST. DAS UNIDADES DE ELEV. E TRATAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA.

4110 Obras e Instalações R\$ 18.000,00

01 13764491 06 - CONST. DE UNIDADES DE ELEV. E TRATAMENTO DE ESGOTO

4110 Obras e Instalações R\$ 18.000,00

01 13764492 04 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

311102 Pessoal Civil R\$ 1.000,00
311103 Pessoal Civil R\$ 500,00
3120 Material de Consumo R\$ 2.000,00
3131 Remuneração de serviços pessoais R\$ 2.000,00
4120 Equipamentos e material Permanente R\$ 18.000,00

01 13764491 05 - AMPLIAÇÃO REFORMA E REAPARELHAMENTO DOS SISTEMA
DE ESGOTO

4110 Obras e Instalações

R\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de Agosto de 1999.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 22 de setembro de 1999.

Hildernando José Bezerra Moreira
HILDERNANDO JOSÉ BEZERRA MOREIRA
Prefeito Municipal